

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093781.2.0020845-69

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM - RN

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula nº 20.845

Data: 21.10.2014

Imóvel: - Um (01) Lote de Terra, desmembrado de área maior, pertencente ao loteamento denominado "**RESIDENCIAL RUY PEREIRA**", situado a Rua Domingos Savio Tito S/N designado pelo LOTE Nº 41 da QUADRA - B situado na Rua Helder Dantas, Bairro Planalto, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, perfazendo uma área de 220,00m de superfície, Limitando-se ao **NORTE:** com a Rua Projetada LO03, medindo 22,00m ao **SUL:** com o Lote de nº 40, medindo 22,00 ao **LESTE:** com o Lote de nº 12, medindo 10,00m e ao **OESTE:** com Rua Helder Dantas, medindo 10,00m;

Proprietário: empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará - Mirim/RN;

Registro anterior: - nº 19.061, sob nº R-3, em data de 25 de Julho de 2014, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

AV-1-20.845:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2014/11-1362, e Habite-se nº 2014/11-1291, expedidos em 26.11.2014, Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24.06.2014, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma (01) casa residencial, situada na Rua Helder Dantas, nº 23 Loteamento "RESIDENCIAL Ruy Pereira", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitária, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará - Mirim/RN, em 28 de Janeiro de 2015.

R-2-20.845 COMPRA E VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MUTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS, contrato de nº 855553348701, datado de 26 de Fevereiro de 2015, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário acima, foi adquirido por compra feita por **JOSE CLAUDIO FERNANDES DE LIMA**, brasileiro(a), solteiro(a), trab. construção civil, portador da C.I nº 002414393 SSP/RN e CPF nº 056.558.514-23, residente e domiciliado em Rua Basílio Martiniano, 504, Planalto em Ceará Mirim/RN, pela quantia de R\$. 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 686, Sob nº 38.012, registrado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 70000002082030, valor R\$ 115,50, pago em 02.03.2015; MPRN nº 000000729628, valor R\$ 80,88, pago em 02.03.2015. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 03 de Março de 2015.

R-3-20.845- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 48.740,00 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta reais), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceará-Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1163% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 267,23 (duzentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 686, Sob nº 38.013 registrado no livro "2" Registro Geral FDJ nº 70000002082030, valor R\$ 115,50, pago em 02.03.2015; MPRN nº 000000729628, valor R\$ 80,88, pago em 02.03.2015. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 03 de Março de 2015.

AV-4 – 20.845 (Cadastro Municipal)

DATA: 17/06/2026

Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei nº 6.015/73, para fazer constar a designação cadastral do imóvel urbano da presente matrícula, qual seja: a) inscrição nº 1.0007.264.07.0574.0001.3; e b) sequencial nº 1055958.2. A presente averbação tem por base a Certidão de Quitação de ITIV nº 024.351, datada de 12/05/2026, expedida pela Secretaria de Tributação do Município de Ceará-Mirim/RN, que fica arquivada neste cartório. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 117,76; FDJ: R\$ 37,44; FRMP: R\$ 10,91 (guia nº 3136945); FCRCPN: R\$ 12,48; ISS: R\$ 5,89; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido CONECTA+RN nº 140931, Protocolo Intimação 66.147, Protocolo nº 73.286 - datado de 11/05/2026.

Selo Digital: RN202600937810009465EB3

Averbado por: _____

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV-5 – 20.845 (Consolidação da Propriedade Fiduciária)

DATA: 17/06/2026

Atendendo ao requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 28/04/2026, procedo a esta averbação para fazer constar que a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada, considerando que o fiduciante JOSÉ CLAUDIO FERNANDES DE LIMA (C.I. - RG nº 002414393-SSP/RN e CPF/MF nº 056.558.514-23) supra qualificado, deixou transcorrer o prazo legal de 15 dias sem purgar a mora, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações no diário eletrônico extrajudicial CEC/RN nº 1737, 1738 e 1739/2025, em datas de 10, 11 e 12 de novembro de 2025, de acordo com os artigos 26 e 26-A da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.5555.3348701 de 26/02/2015, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia. Avaliado o imóvel para efeitos fiscais em R\$ 74.512,93 (setenta e quatro mil quinhentos e doze reais e noventa e três centavos), foi recolhido o ITIV, no valor de R\$ 2.235,39 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 024.351, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 16/04/2026. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 67.000,00 (setenta e sete mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 31,65 (guia nº 3136945); FCRCPN: R\$ 36,20; ISS: R\$ 19,41; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido CONECTA+RN nº 140931, Protocolo Intimação 66.147, Protocolo nº 73.286 - datado de 11/05/2026.

Selo Digital: RN202600937810009466BQY

Averbado por: _____

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 093781.2.0020845-69**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 17/06/2026.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600937810011000QXJ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 244208	
Data da expedição: 17/06/2026	